



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 456/2017

Autoria: Vereadora Maria Rodrigues de Almeida Farias

Alagoinha, 09 de março de 2017

CONFERE A MEDALHA HONORÍFICA
GERALDO BELTRÃO, AO SR. **JOSÉ FÉLIX
DE BRITO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica conferido a **MEDALHA HONORÍFICA GERALDO BELTRÃO**, ao professor; servidor público; ex-Tesoureiro; ex-Secretário Municipal de Administração e de Finanças; ex-Secretário Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, **JOSÉ FÉLIX DE BRITO**, por todos os serviços prestados à população e ao município de Alagoinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 09 de março de 2017.


JEOVÁ JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA
Prefeito

PUBLICADO(A)
DOM nº 2931 de 11 / 03 / 17
José Félix de Brito
Sec. de Administração
Port. PMA nº 001/2017



[Faint handwritten signature]